

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017

### MENOR PREÇO POR ITEM

#### 1 – DO OBJETO

Este termo tem por objeto a contratação de **Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Equiparadas para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANTIVÍRUS E IMPRESSORA**, que permitam a atuação eficiente dos sistemas computacionais existentes na autarquia.

#### 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**A participação neste Pregão é restrita às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº123/06 e art. 27, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25/2010, as quais deverão ser do ramo pertinente ao objeto licitado e cumprirem plenamente os requisitos de habilitação, estabelecidas no Anexo II do edital.

#### 3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A finalidade da aquisição do objeto desse edital visa promover a ampliação e atualização do parque tecnológico, tanto de hardware como de software para atender a sustentação do crescimento orgânico do SAAE de Piumhi, promovendo ambiente de trabalho necessário para atuação da autarquia como os insumos tecnológicos adequados uma vez que os existentes encontram-se fora dos padrões atuais bem como apresentam falhas operacionais que podem comprometer os trabalhos dos diversos setores administrativos sendo estes equipamentos uma ferramenta tecnológica indispensáveis para que os processos que dependam de fatores computacionais ganhem eficiência e eficácia. E os suprimentos de informática são para atender a demanda e a reposição de estoque do setor administrativo do SAAE-Piumhi-MG.

Foi realizado certame para aquisição de Equipamentos de Tecnologia de Informação, Licenças, Software e Antivírus, na data de 09/05/2017 Pregão nº 003/2017 Processo Licitatório nº 134/2017, entretanto em relação aos itens I e II da mencionada licitação, (Antivírus e Computador) não foram apresentadas nenhuma proposta e não foi credenciado nenhum licitante apto para a disputa de lances. Em relação ao item VI (Impressora multifuncional jato de tinta colorida), foi

credenciado apenas um licitante com a proposta ofertada maior ao preço médio de referência do edital, tendo sido esta desclassificada.

#### **4 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

**4.1** - A proposta comercial poderá ser apresentada conforme modelo do **Anexo VII- Modelo de Proposta Comercial**, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da pessoa jurídica proponente, n.º do CNPJ, endereço, números de telefone e fac-símile, *e-mail* e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando:

- a) data e assinatura do representante legal da proponente;
- b) razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- c) endereço completo;
- d) VALOR UNITÁRIO E GLOBAL, ou seja, a soma do resultado da multiplicação da unidade pelo respectivo preço unitário, cotados em reais, com até 02 (duas) casas decimais. Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) com preço manifestamente inexequível ou superior aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- e) Valor total da proposta por extenso.
- f) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso prevalecerão estes últimos.
- g) Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas com transportes, imposto, taxas, seguros, contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas e outros encargos com o envio do Equipamento – até o Pátio do almoxarifado do Serviço Autônomo de Água de Piumhi-MG sito à Praça Zeca Soares, 211 – Centro, em Piumhi-MG, inclusive descarga do equipamento.

**4.2-** Os licitantes deveram especificar a marca, o tipo, modelo, procedência e outras características do equipamento a que se propõe oferecer, além daqueles exigidos no edital, **anexando prospectos, folhetins, informativos técnicos e catálogos em linguagem português.**

#### **5 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

5.1-Os produtos deverão atender as normas vigentes e entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada.

5.2-Os produtos ofertados deverão vir acompanhados de todos os cabos e acessórios necessários à sua completa instalação e operação.

5.3- Os produtos ofertados (hardware e software) deverão vir acompanhados de toda a documentação, em mídia impressa ou em DVD/CD, no idioma Português ou em Inglês, incluindo manuais de instalação, configuração e operação.

5.4- Caso os sistemas, para atender aos requisitos desta especificação, necessitem de componentes de programas cujas funcionalidades extrapolem o especificado, estes devem ser orçados dentro do respectivo sistema, sem requerer licenças externas adicionais por parte do usuário, sendo a Contratada responsável por qualquer ônus decorrente de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

5.5 - O licitante deverá fornecer:

- Catálogos com especificações técnicas dos equipamentos ofertados.
- Número de telefone para aberturas de chamados técnicos para os equipamentos

5.6-Todo material deverá ser entregue com frete CIF.

5.7-O SAAE recusará o recebimento do equipamento que estiver em desconformidade com o previsto acima e neste termo de referência.

5.8-No caso do não atendimento, os mesmos serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí- los por outros com as mesmas características exigidas neste termo, no prazo a ser determinado pelo SAAE.

5.9-Todas as despesas com devolução serão por conta do fornecedor

## 6 – DA QUANTIDADE ESTIMADA E DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

A quantidade estimada e a descrição do objeto estão relacionadas neste Termo de Referência parte integrante do Edital.

## 7. ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

Para definição do valor global estimado para esta contratação, foram observados o preço de mercado em conformidade com os orçamentos realizados, os gastos para a aquisição do objeto licitado foi de **R\$ 25.062,88, (VINTE E CINCO MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

7.1 Na planilha a seguir, estão discriminados os valores unitários máximos admitidos para participação nesta licitação.

Item	Cód. Produto SAAE	Quant.	Marca	Unid.	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
I	004196	20		UNID.	<b>Anti-vírus</b> WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES (Prazo de validade de 01(um) ano, devendo ser renovado após esse período).	R\$ 78,92	R\$1.578,40
II	004689	02		UNID	<b>COMPUTADOR:</b>  <b>Processador</b> - Arquitetura x86 de 32/64 bits - Processador intel core I7 - - Clock nominal real de 3.6 GHz, Cache L3 de 8 MB e FSB de mínimo de 1.333 MHz  <b>Memória</b> - Instalada 16 GB (2 x 8 GB Dual-Channel)	R\$9.173,81	R\$19.427,62

				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Padrão DDR4, frequência de 2.400 MHz; - Expansível a 32GB;</li> <li>- Deve implementar tecnologia <i>dual-channel</i>;</li> </ul> <p><b>Placa-Mãe</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações;</li> <li>- ONBOARD, com arquitetura ATX / BTX ou superior e FSB de 1.333 MHz;</li> <li>- BIOS Flash ROM com suporte a Flash Recovery (4 Mb) e compatível com Plug &amp; Play, SMBIOS 2.3.1, ACPI 2.0, WFM 2.0</li> <li>- Interface/Controladora de vídeo com 01 (um) conector VGA ou DVI e 02 (dois) conector DisplayPort, on-board.</li> <li>- Controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-TX com 01 (um) conector RJ-45, on-board</li> <li>- Controladora de drive com 01 (um) conector SATA 3.0 (6Gb/s) e 01 (um) conector SATA 2.0 (3Gb/s) e 01 (um) conector tipo M.2;</li> <li>- Acompanha: 02 (dois) cabos SATA</li> <li>- 01 (um) slot PCI Express x1 ou x4;</li> <li>- 01 (um) slot PCI Express x16</li> <li>- 02 (dois) slots de memória DDR4 2.400 Dual-Channel</li> <li>- 04 (quatro) conectores USB na parte frontal do gabinete, on-board</li> <li>- 04 (quatro) portas USB 3.0</li> <li>- 10 (dez) USB, on-board no total sem o uso de adaptadores;</li> </ul> <p><b>Disco Rígido</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Armazenamento de 500 GB mínimo.</li> <li>- Interface SATA 3.0 (6Gb/s), 7.200 RPM e Cache de 32 MB</li> <li>- Taxa de transferência interna de 100 MB/s</li> <li>- Tecnologia SMART integrada, isto é, o disco rígido deve ser capaz de identificar e relatar estado de iminência de falha, e, isolar setores defeituosos de maneira permanente;</li> </ul> <p><b>Gabinete</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Small Form Factor (SFF) ou Torre.</li> <li>- Possuir fonte de alimentação com potencia máximo de 210W e suficiente para suportar a configuração máxima permitida pelo gabinete e ainda possuir certificação 80PLUS Platinum,</li> </ul>	
--	--	--	--	--	--

				<p>comprovado através do link <a href="https://plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx">https://plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx</a> em nome do fabricante do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir sensor de intrusão, o qual contempla informar toda vez que o gabinete é aberto, com mensagem na tela do computador quando é ligado;</li> <li>- Possui Sistema de Circulação de Ar interno com entrada frontal e saída traseira;</li> <li>- Possui Speaker interno</li> <li>- Possui Conectores frontais: dez portas USB, sendo que no mínimo quatro portas deverão ser 3.0, pelo menos 2 portas 3.0 deverão estar na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs;</li> </ul> <p>Deve possuir conectores frontais para Headphone e microfone;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete</li> <li>- Não será aceito Gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor);</li> <li>- O gabinete deverá ter características "tool less", isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica e unidade de disquete. Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados.</li> <li>- O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS.</li> </ul> <p><b>Monitor de Vídeo Colorido</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tela plana de 23"(polegadas) LED do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, não será aceito regime OEM, mantendo os mesmos padrões de garantia do gabinete;</li> <li>- Resolução WXGA+ (1920x1080)</li> <li>- Dot Pitch Horizontal máximo de 0.28 mm</li> <li>- Contraste Estático de 1000:1</li> <li>- Luminância de 250 cd/m<sup>2</sup></li> <li>- Tempo de resposta de máximo 6 ms</li> <li>- Possui Controles Digitais para todos os ajustes (brilho, contraste, tamanho, posição horizontal e vertical da tela)</li> <li>- Seletor de tensão automático AC 100/240V - 50/60Hz;</li> <li>- Devem possuir regulagem de altura e rotação 90°;</li> <li>- Deverá ser do mesmo</li> </ul>		
--	--	--	--	--	--	--

				<p>fabricante do desktop, não sendo aceito em regime de OEM.</p> <p><b>Teclado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Enhanced Brasil ABNT2, 104 teclas</li> <li>- Possui Apoio Ergonômico</li> <li>- Interface de conexão USB;</li> <li>- Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete</li> </ul> <p><b>Dispositivo Apontador</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mouse óptico com resolução de 800 DPI</li> <li>- 3 botões com scroll</li> <li>- Tamanho padrão para desktop</li> <li>- Interface de conexão USB</li> <li>- Acompanha Mouse-Pad;</li> <li>- Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</li> </ul> <p><b>Conjunto Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse da mesma cor e do mesmo fabricante; Sistema Operacional Windows 10 Pro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Idioma Português - Brasil</li> <li>- Última versão disponível quando da entrega do equipamento, com todas as Atualizações Críticas instaladas</li> <li>- Deve estar Ativado e pronto para utilização pelo usuário</li> <li>- Licença de utilização da Microsoft;</li> </ul> <p><b>Softwares</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanha Softwares e Drivers necessários à perfeita configuração e operação dos dispositivos instalados no equipamento (mouse, vídeo, discos, placas, etc), compatíveis com o sistema operacional fornecido, incluindo manuais e mídias de instalação para cada unidade de equipamento fornecida</li> <li>- Todos os softwares que acompanham este equipamento devem possuir as respectivas mídias de CD-ROM e/ou Disquetes de Instalação, bem como Certificado de Autenticidade</li> <li>- Todos os softwares devem estar instalados e integrados ao Sistema Operacional, prontos para utilização pelo usuário;</li> </ul> <p><b>Descrição Técnica</b></p> <p>Relacionar fabricante, marca e modelo do equipamento e seus acessórios, anexando documentação comprobatória das informações e suas respectivas páginas na proposta do licitante;</p>		
--	--	--	--	---	--	--

				<p><b>Confiabilidade e Certificados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não serão aceitos equipamentos fora de linha, mesmo que ainda estejam disponíveis comercialmente no mercado;</li> <li>- O fabricante do equipamento deverá ter o nome presente na lista do conselho (Board) de tecnologia do site DMTF <a href="http://www.dmtf.org/about/list">http://www.dmtf.org/about/list</a></li> <li>- Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link <a href="http://www.epeat.net">http://www.epeat.net</a>;</li> <li>- Desktop e Monitor ofertado deverá possuir certificação energy star, comprovação através do link <a href="http://www.energystar.org">www.energystar.org</a>;</li> <li>- A proponente deverá apresentar documento, específico para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto;</li> <li>- A proponente deverá apresentar documento informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado;</li> </ul> <p>Devem ser atendidos todos os itens deste anexo, sob pena de desclassificação: os requisitos mínimos obrigatórios, a sequência dos itens e o formato desta especificação.</p> <p><b>Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O equipamento ofertado (monitor de desktops e Sistema Operacional) deverão possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses ON SITE, com atendimento para suporte, troubleshooting e diagnóstico remoto 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) e com ligação gratuita; O reparo do equipamento deverá ocorrer em até 3 (três) dias uteis após a abertura do chamado, troubleshooting e diagnóstico remoto.</li> </ul>		
III	004193	01	UNID.	<p><b>Impressora multifuncional jato de tinta colorida</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>●Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta</li> <li>●Função Cópia: Sim</li> <li>●Função Scanner: Sim</li> </ul>	R\$4.056,86	R\$4.056,86

				<p>•<b>Função Fax:</b> Sim</p> <p>•<b>Impressão Colorida:</b> Sim</p> <p>•<b>Impressão Frente e Verso:</b> Sim</p> <p>•<b>Cópia Frente e Verso:</b> Sim</p> <p>•<b>Conectividade:</b> Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0</p> <p>•<b>Velocidade Max de Impressão:</b> 35ppm</p> <p>•<b>Resolução Máxima de Impressão:</b> 6000x1200dpi</p> <p>•<b>Memória:</b> 256</p> <p>•<b>Capacidade Bandeja de Entrada:</b> 500 folhas</p> <p>•<b>Capacidade Bandeja de Saída:</b> 50 folhas</p> <p><b>Capacidade Alimentador Automático:</b> 50 folhas</p> <p>•<b>Tamanho de Papel:</b> A3, A4 210 x 297 mm, A5 148X210 mm, A6 105X 148mm, B5 182x257mm, B6 125 X 176mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 4 x 266 mm e Ofício 216 x 356 mm</p> <p>•<b>Tamanho Max do Original para Cópia:</b> A3</p> <p>•<b>Capacidade maxima de impressão mensal (pags/mês):</b> 30000</p> <p><b>Capacidade Recomendada mensal (pags/mês):</b> 2000</p> <p>•<b>Sistemas Operacionais Compatíveis:</b> Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows 10</p> <p>•<b>Alimentação:</b> 110 V</p> <p>•<b>Itens Inclusos:</b> Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação, Manual do usuário, cabo de linha telefônica.</p> <p>Dimensões sem caixa (L x A x P): 55,3 x 43,3 x 31cm</p> <p><b>Garantia:</b> de 12 (doze) Meses</p>	
--	--	--	--	---	--

## 8- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

8.1. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária consignada no Programa 17.122.0021.2165 e Elementos: 3.3.90.39 e 4.4.90.52**, do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

**9 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

9.1- Prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento (Nota de Empenho) quando solicitado pelo SAAE que será enviada via email/fax ao setor responsável.

9.2- Os materiais adjudicados deverão ser novos, lacrados e selados pelo fabricante ou fornecedor, contendo externamente a data de validade, quantidades e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a garantir a completa segurança durante o transporte e a identificação de seu conteúdo; deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob responsabilidade da CONTRATADA.

9.3-O Setor de Patrimônio Material e Transporte não aceitará ou receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

**10 - GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS**

10.1 - A contratada deverá dar garantia de funcionamento conforme descrito abaixo, contados a partir do Termo de Aceitação Definitivo dos equipamentos, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante e da garantia legal prevista no art. 12 da Lei 8.078/90.

- ITEM I: Antivírus não incide garantia uma vez que não é um bem depreciável, com exceção das mídias de instalação que devem ter garantia de funcionamento de acordo com as normas vigentes;
- ITEM II- Computadores: 36 (trinta e seis) meses;
- ITEM III – Impressora: 12 (doze) meses.

**11– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os objetos;

11.2. Manter, durante a validade do contrato, as mesmas condições de habilitação;

11.3. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

11.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

11.5. Substituir às suas expensas, os laudos de análise que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade;

11.6. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do SAAE;

11.7. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao SAAE ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do SAAE;

11.8. Realizar a entrega conforme especificações do Termo de Referência, que será avaliado em relação à conformidade e a qualidade, de acordo com o edital e proposta.

## **12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto do contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

12.2. Aplicar penalidades, quando for o caso;

12.3. Prestar toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e objetos devidamente atestada, no setor competente;

12.5. Notificar, por escrito, à detentora do contrato da aplicação de qualquer sanção.

## **13 – DO PAGAMENTO**

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em uma única parcela pela Tesouraria do **SAAE PIUMHI-MG**, por processo legal, após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, no prazo de 07 (sete) dias úteis; sob pena de multa de 0,5% ao mês, ou fração (*pro rata die*), sobre o valor da fatura;

a) se o objeto não for entregue conforme condições deste Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

b) A Nota/Fiscal/Fatura emitida pelo contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.1. O **SAAE PIUMHI-MG**, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no "item 1" será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

13.2. O pagamento devido pelo **SAAE PIUMHI-MG** será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes, *sem nenhum ônus para o SAAE PIUMHI-MG*.

13.3. O pagamento não será efetuado, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito à alteração de preços, correção monetária, compensação financeira.

13.4. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a adjudicatária dará ao **SAAE PIUMHI-MG** plena, geral e irreatável quitação da remuneração referente aos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

13.5. O **SAAE PIUMHI-MG** poderá reter o pagamento dos materiais, objeto desta licitação, nos seguintes casos:

a) Se a qualidade dos produtos não corresponder às especificações exigidas no instrumento licitatório, os mesmos serão devolvidos ao Fornecedor para regularização no prazo máximo de **05 (cinco dias)**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

b) Obrigação do Fornecedor com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o **SAAE PIUMHI-MG**;

c) Débito do Fornecedor para com o **SAAE PIUMHI-MG** quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;

d) Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o Fornecedor atenda a cláusula infringida.

13.6. Nenhum pagamento isentará o Fornecedor das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva dos produtos.

13.7. No preço ajustado na proposta final incluem-se todas as despesas verificadas tais como transportes, imposto, taxas, seguros, descarga, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada;

#### **14 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O prazo de vigência do contrato será conforme o estipulado no ANEXO VIII do Pregão Eletrônico nº 07/2017 Processo Licitatório nº 211/2017, podendo a qualquer tempo ser alterado ou prorrogado anualmente caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo, conforme art. 57 da lei 8666/93.

Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato será, cancelado, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

#### **15 – GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos materiais, serão realizados pela servidora do SAAE Sônia Roseni Costa matrícula nº 0039 - Chefe do Setor de Patrimônio Material e Transporte acompanhada pelo técnico em informática e assistência a máquinas e equipamentos Sr. Wilson Faria Figueiredo observando se o mesmo está de acordo com as especificações do Edital do SAAE de Piumhi-MG e da Lei Federal no 8.666/93.

§1º - A servidora atuará como gestora e fiscalizadora da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato

#### **16 – SANÇÕES**

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o SAAE Piumhi-MG poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, garantida a defesa prévia prevista no artigo 87, § 2º e os recursos do art. 109, ambos da Lei nº 8.666/93, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE Piumhi-MG pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o SAAE Piumhi-MG.

e) Ficará impedida de licitar e de contratar com o SAAE Piumhi-MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e também:

- Ensejar o retardamento da execução do certame;
- Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa;
- Cometer fraude fiscal;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho.

## **17 - RESCISÃO CONTRATUAL**

17.1- A contratação poderá ser rescindida:

I. Por ato unilateral e escrito do SAAE, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

III. Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa

## **18 - SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

18.1 Em observância aos quesitos de sustentabilidade **deverão ser atendidos, no que couber**, as exigências do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Estadual nº 18.031/09 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), Decreto Estadual nº 46.105/12 (Desenvolvimento Sustentável nas contratações públicas de Minas Gerais) e demais legislações específicas, com destaque:

- a) emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social, em atendimento ao inciso III, art. 6º do decreto nº 46.105/12;
- b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético e baixa emissão de ruído;
- d) observância das normas do INMETRO e da ISO 14.000.

Ressaltando ainda as exigências do Decreto Estadual nº 46.105/2012, deverão ser atendidos, in verbis, os seguintes quesitos:

Art. 2º No momento da definição do objeto e das obrigações contratuais, o responsável pela aquisição de bens, contratação de serviços e obras avaliará a viabilidade da adoção de critérios de sustentabilidade, nos termos deste Decreto.

§ 1º Para a definição dos critérios referidos no caput, poderão ser observadas práticas sustentáveis utilizadas pelo mercado fornecedor.

§ 3º A adoção dos critérios de sustentabilidade de que trata o caput preservará o caráter competitivo do certame e a economicidade da contratação.

§ 4º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata este Decreto serão veiculados como especificação técnica do objeto ou obrigação da contratada.

Art. 4º Consideram-se critérios de sustentabilidade:

I – economia no consumo de água e energia;

II – minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;

III – racionalização do uso de matérias-primas;

IV – redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;

V – adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;

VI – utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

VII – utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;

VIII – utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;

IX – utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;

X – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

XI – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

XII – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local e;

XIII – fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.

18.2 O SAAE poderá efetuar diligências no local de execução do objeto desta licitação para comprovar o cumprimento dessas recomendações.

## **19 – CONDIÇÕES GERAIS:**

O SAAE poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

A contratação será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/1993.

**ANEXO VII**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017  
MENOR PREÇO POR ITEM  
MINUTA DE CARTA-PROPOSTA**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

Razão social do Licitante:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone/fax:

Representante Legal:

Nome:

Identificação:

Qualificação:

Item	Cód. Produto SAAE	Quant.	Marca	Unid.	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
I	004196	20		UNID.	<b>Anti-vírus</b> WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES (Prazo de validade de 01(um) ano, devendo ser renovado após esse período).		
II	004689	02		UNID	<b>COMPUTADOR:</b>  <b>Processador</b> - Arquitetura x86 de 32/64 bits - Processador intel core I7 - - Clock nominal real de 3.6 GHz, Cache L3 de 8 MB e FSB de mínimo de 1.333 MHz  <b>Memória</b> - Instalada 16 GB (2 x 8 GB Dual-Channel) - Padrão DDR4, frequência de 2.400 MHz; - Expansível a 32GB; - Deve implementar tecnologia <i>dual-channel</i> ;  <b>Placa-Mãe</b> - Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; - ONBOARD, com arquitetura ATX / BTX ou superior e FSB de 1.333 MHz; - BIOS Flash ROM com suporte a Flash Recovery (4 Mb) e compatível com Plug & Play, SMBIOS 2.3.1, ACPI 2.0, WFM 2.0 - Interface/Controladora de vídeo com 01 (um) conector VGA ou DVI e 02 (dois) conector DisplayPort, on-board. - Controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-TX com 01 (um)		

				<p>conector RJ-45, on-board</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Controladora de drive com 01 (um) conector SATA 3.0 (6Gb/s) e 01 (um) conector SATA 2.0 (3Gb/s) e 01 (um) conector tipo M.2;</li> <li>- Acompanha: 02 (dois) cabos SATA</li> <li>- 01 (um) slot PCI Express x1 ou x4;</li> <li>- 01 (um) slot PCI Express x16</li> <li>- 02 (dois) slots de memória DDR4 2.400 Dual-Channel</li> <li>- 04 (quatro) conectores USB na parte frontal do gabinete, on-board</li> <li>- 04 (quatro) portas USB 3.0</li> <li>- 10 (dez) USB, on-board no total sem o uso de adaptadores;</li> </ul> <p><b>Disco Rígido</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Armazenamento de 500 GB mínimo.</li> <li>- Interface SATA 3.0 (6Gb/s), 7.200 RPM e Cache de 32 MB</li> <li>- Taxa de transferência interna de 100 MB/s</li> <li>- Tecnologia SMART integrada, isto é, o disco rígido deve ser capaz de identificar e relatar estado de iminência de falha, e, isolar setores defeituosos de maneira permanente;</li> </ul> <p><b>Gabinete</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Small Form Factor (SFF) ou Torre.</li> <li>- Possuir fonte de alimentação com potencia máximo de 210W e suficiente para suportar a configuração máxima permitida pelo gabinete e ainda possuir certificação 80PLUS Platinum, comprovado através do link <a href="https://plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx">https://plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx</a> em nome do fabricante do equipamento.</li> <li>- Possuir sensor de intrusão, o qual contempla informar toda vez que o gabinete é aberto, com mensagem na tela do computador quando é ligado;</li> <li>- Possui Sistema de Circulação de Ar interno com entrada frontal e saída traseira;</li> <li>- Possui Speaker interno</li> <li>- Possui Conectores frontais: dez portas USB, sendo que no mínimo quatro portas deverão ser 3.0, pelo menos 2 portas 3.0 deverão estar na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs;</li> <li>- Deve possuir conectores frontais para Headphone e microfone;</li> <li>- Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete</li> <li>- Não será aceito Gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor);</li> <li>- O gabinete deverá ter características "tool less", isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica e unidade de disquete. Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados.</li> <li>- O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão</li> </ul>		
--	--	--	--	---	--	--



				<p>internacional RoHS.</p> <p><b>Monitor de Vídeo Colorido</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tela plana de 23”(polegadas) LED do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, não será aceito regime OEM, mantendo os mesmos padrões de garantia do gabinete;</li> <li>- Resolução WXGA+ (1920x1080)</li> <li>- Dot Pitch Horizontal máximo de 0.28 mm</li> <li>- Contraste Estático de 1000:1</li> <li>- Luminância de 250 cd/m<sup>2</sup></li> <li>- Tempo de resposta de máximo 6 ms</li> <li>- Possui Controles Digitais para todos os ajustes (brilho, contraste, tamanho, posição horizontal e vertical da tela)</li> <li>- Seletor de tensão automático AC 100/240V - 50/60Hz;</li> <li>- Devem possuir regulagem de altura e rotação 90°;</li> <li>- Deverá ser do mesmo fabricante do desktop, não sendo aceito em regime de OEM.</li> </ul> <p><b>Teclado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Enhanced Brasil ABNT2, 104 teclas</li> <li>- Possui Apoio Ergonômico</li> <li>- Interface de conexão USB;</li> <li>- Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete</li> </ul> <p><b>Dispositivo Apontador</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mouse óptico com resolução de 800 DPI</li> <li>- 3 botões com scroll</li> <li>- Tamanho padrão para desktop</li> <li>- Interface de conexão USB</li> <li>- Acompanha Mouse-Pad;</li> <li>- Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</li> </ul> <p><b>Conjunto Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse da mesma cor e do mesmo fabricante;</b></p> <p><b>Sistema Operacional Windows 10 Pro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Idioma Português - Brasil</li> <li>- Última versão disponível quando da entrega do equipamento, com todas as Atualizações Críticas instaladas</li> <li>- Deve estar Ativado e pronto para utilização pelo usuário</li> <li>- Licença de utilização da Microsoft;</li> </ul> <p><b>Softwares</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanha Softwares e Drivers necessários à perfeita configuração e operação dos dispositivos instalados no equipamento (mouse, vídeo, discos, placas, etc), compatíveis com o sistema operacional fornecido, incluindo manuais e mídias de instalação para cada unidade de equipamento fornecida</li> <li>- Todos os softwares que acompanham este equipamento devem possuir as</li> </ul>		
--	--	--	--	---	--	--



				<p>respectivas mídias de CD-ROM e/ou Disquetes de Instalação, bem como Certificado de Autenticidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Todos os softwares devem estar instalados e integrados ao Sistema Operacional, prontos para utilização pelo usuário;</li> </ul> <p><b>Descrição Técnica</b> Relacionar fabricante, marca e modelo do equipamento e seus acessórios, anexando documentação comprobatória das informações e suas respectivas páginas na proposta do licitante;</p> <p><b>Confiabilidade e Certificados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não serão aceitos equipamentos fora de linha, mesmo que ainda estejam disponíveis comercialmente no mercado;</li> <li>- O fabricante do equipamento deverá ter o nome presente na lista do conselho (Board) de tecnologia do site DMTF <a href="http://www.dmtf.org/about/list">http://www.dmtf.org/about/list</a></li> <li>- Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link <a href="http://www.epeat.net">http://www.epeat.net</a>;</li> <li>- Desktop e Monitor ofertado deverá possuir certificação energy star, comprovação através do link <a href="http://www.energystar.org">www.energystar.org</a>;</li> <li>- A proponente deverá apresentar documento, específico para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto;</li> <li>- A proponente deverá apresentar documento informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado;</li> </ul> <p>Devem ser atendidos todos os itens deste anexo, sob pena de desclassificação: os requisitos mínimos obrigatórios, a sequência dos itens e o formato desta especificação.</p> <p><b>Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O equipamento ofertado (monitor de desktops e Sistema Operacional) deverão possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses ON SITE, com atendimento para suporte, troubleshooting e diagnóstico remoto 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) e com ligação gratuita; O reparo do equipamento deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a abertura do chamado, troubleshooting e diagnóstico remoto.</li> </ul>		
III	004193	01	UNID.	<p><b>Impressora multifuncional jato de tinta colorida</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>●Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta</li> </ul>		

				<ul style="list-style-type: none"> <li>•<b>Função Cópia:</b> Sim</li> <li>•<b>Função Scanner:</b> Sim</li> <li>•<b>Função Fax:</b> Sim</li> <li>•<b>Impressão Colorida:</b> Sim</li> <li>•<b>Impressão Frente e Verso:</b> Sim</li> <li>•<b>Cópia Frente e Verso:</b> Sim</li> <li>•<b>Conectividade:</b> Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0</li> <li>•<b>Velocidade Max de Impressão:</b> 35ppm</li> <li>•<b>Resolução Máxima de Impressão:</b> 6000x1200dpi</li> <li>•<b>Memória:</b> 256</li> <li>•<b>Capacidade Bandeja de Entrada:</b> 500 folhas</li> <li>•<b>Capacidade Bandeja de Saída:</b> 50 folhas</li> <li><b>Capacidade Alimentador Automático:</b> 50 folhas</li> <li>•<b>Tamanho de Papel:</b> A3, A4 210 x 297 mm, A5 148X210 mm, A6 105X 148mm, B5 182x257mm, B6 125 X 176mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 4 x 266 mm e Ofício 216 x 356 mm</li> <li>•<b>Tamanho Max do Original para Cópia:</b> A3</li> <li>•<b>Capacidade maxima de impressão mensal (pags/mês):</b> 30000</li> <li><b>Capacidade Recomendada mensal (pags/mês):</b> 2000</li> <li>•<b>Sistemas Operacionais Compatíveis:</b> Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows 10</li> <li>•<b>Alimentação:</b> 110 V</li> <li>•<b>Itens Inclusos:</b> Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação, Manual do usuário, cabo de linha telefônica.</li> </ul> <p>Dimensões sem caixa (L x A x P): 55,3 x 43,3 x 31cm</p> <p><b>Garantia:</b> de 12 (doze) Meses.</p>	
--	--	--	--	---	--

**Condições Gerais:**

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)

Representante Legal